



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Aracoiaba

Lei Nº 28, de 28 de maio de 1.968.

Autoriza a suplementação de veras constantes do vigente orçamento.

A Câmara Municipal de Aracoiaba, Estado do Ceará, decreta

Art. 1º) - É o chefe do poder executivo Municipal, autorizado a abrir adicional, ao vigente Orçamento, o crédito no valor de NCr\$ 90.000, (Noventa mil cruzeiros novos), suplementar às dotações, a seguir discriminadas com as alterações constantes desta Lei:

- 4 - Viação - Transportes e Comunicação
- 46 - Comunicações
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas
- 4.1.1.2 - Início de Obras

Dotação

NCr\$ 3.000,

Suplementação Dec. Nº 34, de 29.02.68

NCr\$ 3.000,

PASSA DE

NCr\$ 6.000,

PARA

NCr\$ 46.000,

(Aumento: NCr\$ 40.000,)

42 - Transporte Rodoviário

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

4.1.1.3 - Proseguimento e Conclusão de Obras

(Execução do Plano Rodoviário Municipal)

Dotação

NCr\$ 8.000,

Suplementação Dec. Nº 34, de 29.02.68

NCr\$ 8.000,

PASSA DE

NCr\$ 16.000,

PARA

NCr\$ 36.000,

(Aumento: NCr\$ 20.000,)



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Aracoiaba

2 - Continuação

IX - Serviços Urbanos

94 - Ruas e Avenidas

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

4.1.1.3 - Proseguimento e Conclusão de obras Públicas

Dotação	NCr\$	10.912,
Suplementação Dec. Nº 34, de 29.02.68	NCr\$	<u>10.912,</u>
PASSA DE	NCr\$	21.824,
PARA	NCr\$	51.824,
(Aumento: NCr\$ 30.000,)		

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Aracoiaba, em 28 de maio de 1.968.

Edgar Nogueira Ribeiro

Vereador-Presidente da Câmara Municipal

João Adolpho Alves

Vereador-Secretário da Câmara Municipal